



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**DECRETO Nº 15.274, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre cancelamento de viela sanitária no lote que especifica, e dá outras providências.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a planta, memorial descritivo e o parecer favorável dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 4.958/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cancelada a viela sanitária existente sobre o lote 21, da quadra 11, do loteamento denominado 'Jardim Moacir Arruda', descrito na matrícula 15.200, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de setembro de 2024.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**

Prefeitura do Município de Indaiatuba

Cerifico que a presente cópia,  
conferida com o original,  
Indaiatuba, 20/09/24

Cindy D'Árcio Salla  
Departamento de Técnica Legislativa  
Secretaria dos Negócios Jurídicos